



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 311 de 28 de fevereiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL NARCIZO BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao Secretário Municipal Narcizo Biasi, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, a iniciar em 28 a 25 de março de 2024. Três dias de férias o mesmo havia tirado no mês de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal